



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI Nº. 175/2009

CRIA, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SETENTA E CINCO (75) VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ALTERA REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

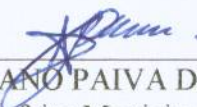
Art. 1º. Ficam criados no Quadro do Poder Executivo Municipal, os cargos em comissão disposto no anexo I parte integrante desta Lei, todos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Ficam alteradas as remunerações dos cargos comissionados integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, de acordo com os valores definidos no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações específicas do vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará, aos 20 dias do mês de Março do ano de dois mil e nove.



JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 175/2009 DE 20 DE MARÇO DE 2009)

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	04
Assessor de Articulação Institucional	01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Secretário Executivo	01
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	05
Assessor de Comunicação	01
Diretor de Departamento	01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Secretário Adjunto	01
Secretário Executivo	01
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	05
Diretor de Departamento	01
Diretor Escolar	02
Coordenador Pedagógico	02
Secretário Escolar	02

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Secretário Adjunto	01
Secretário Executivo	01
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	03
Diretor de Departamento	01
Orientador de Saúde	04

SECRETARIA DE OBRAS

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Secretário Executivo	01
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	03

X

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO I)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Secretário Executivo	01
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	03

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Secretário Adjunto	01
Secretário Executivo	01
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	05

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Secretário Executivo	01
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	04
Diretor de Departamento	01
Coordenador de Eventos	02

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
Secretário Executivo	01
Assessor Administrativo I	01
Assessor Administrativo II	04
Diretor de Departamento	01

X

TABELA DE REMUNERAÇÃO

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 175/2009 DE 20 DE MARÇO DE 2.009

TABELA DE REMUNERAÇÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL R\$
Assessor Administrativo I	655,26	201,32	856,58
Assessor Administrativo II	327,63	137,37	465,00
Assessor de Articulação Institucional	327,63	137,37	465,00
Assessor de Comunicação	655,26	144,74	800,00
Chefe do Almoxarifado	546,05	188,16	734,21
Chefe do Setor Pessoal	546,05	371,71	917,76
Chefe do Setor de Transporte	500,00	60,25	560,25
Coordenador do Núcleo de Mobilização Social	327,63	137,37	465,00
Conselheiro Tutelar	327,63	284,21	611,84
Controlador Interno	600,00	184,35	784,35
Coordenador de Eventos	218,42	246,58	465,00
Coordenador Pedagógico	758,31	200,00	958,31
Diretor de Creche	360,40	233,90	594,30
Diretor de Departamento	526,39	179,67	706,06
Diretor Escolar	734,20	350,00	1084,20
Diretor Geral do Hospital	655,26	201,32	856,58
Diretor Técnico do Hospital	655,26	201,32	856,58
Orientador de Saúde	327,63	137,37	465,00
Secretário Adjunto	1.000,00	600,00	1.600,00
Secretário Executivo	1.000,00	600,00	1.600,00
Secretário Escolar	327,63	263,57	591,20

JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR
Prefeito Municipal